IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 953

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Outros atos 3
Processo Administrativo 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

NONA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO nº 01/2025- EDITAL 05/2025, QUE OBJETIVA o credenciamento de empresa para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado da administração pública, em conformidade com o disposto no anexo I.

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, a Comissão de Contratação, nomeada através da Portaria 56 de 14 de janeiro de 2025 deu início a nona sessão afim de proceder o credenciamento das empresas interessadas em participar do **CREDENCIAMENTO nº 01/2025.** O presente Edital teve publicação no sítio eletrônico dessa Municipalidade e nos jornais: Diário Eletrônico Municipal (Imprensa Oficial do Município), Folha de S. Paulo, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado, ambos com publicação no dia 17/03/2025. Fora realizada a primeira sessão referente ao processo em epígrafe no dia 01/04/2025, a segunda sessão no dia 07/04/2025 e a terceira sessão no dia 30/04/2025, a quarta sessão dia 03/07/2025 , a quinta sessão no dia 07/08/2025 e a sexta sessão no dia 01/09/2025, sétima sessão no dia 09/09/2025, oitava no dia 15/12/2025, tendo sido credenciadas 19 (dezenove) participantes, vez que os documentos apresentados estavam em ordem, cumprido os requisitos do Edital. No endereço, prazo e horário estabelecidos no preâmbulo do Edital, deu-se início aos trabalhos. Nomeia-se a licitante que manifestou interesse em se credenciar, respeitando a ordem de protocolo a saber: **33º LUANA DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS - 38661326000132,** CNPJ nº 62.969.748/0001-54. Após análise da documentação anexada na plataforma, conclui-se que a empresa cumpriu os requisitos de habilitação previstos no item 6 do Edital. Destaca-se, ainda, a verificação de eventual impedimento de licitar junto aos sítios dos órgãos apendores, em especial o TCESP e o TCU, não tendo sido constatada qualquer restrição nas consultas realizadas. Assim sendo, resolve-se pela **HABILITAÇÃO** e **CREDENCIAMENTO** da referida empresa, conforme ordem cronológica de protocolo eletrônico na plataforma BLL. Sendo, o que resta a consignar, lavrou-se a presente ata.

Aline Trivelato B. Dias
ANA CAROLINA S. GAVIOLI
Priscila G. Padilha

SEXTA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 05/2025- EDITAL 22/2025, QUE OBJETIVA O CHAMAMENTO PÚBLICO DOS INTE-RESSADOS EM PARTICIPAR DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA O PRO-GRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), MÉDICOS PEDIATRAS, E MÉDICOS VETERI-NÁRIOS PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES À POPULAÇÃO USUÁ-RIA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO SUL, EM CON-FORMIDADE COM AS CONDIÇÕES DISPOSTAS NO ANEXO I.

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, a Comissão de Contratação, nomeada através da Portaria 56 de 14 de janeiro de 2025 deu início a sexta sessão afim de proceder o credenciamento das empresas interessadas em participar do **CREDENCIAMENTO nº 05/2025.** Fora realizada a primeira sessão referente ao processo em epígrafe no dia 30/06/2025 e a segunda no dia 21/07/2025 sendo que foram credenciadas 20 empresas para o Item 01, 03 empresas para o Item 02 e 03 empresas para o Item 03, a terceira no dia 02/10/2025, sendo 6 (seis) empresa no item 1 e 2 (duas) empresas no item 2, a quarta sessão no dia 15/12/2025 sendo credenciadas 2 (duas) empresas sendo 1 empresa para o item 01 e 1(uma) empresa para o item 02, quinta sessão no dia 21/01/2026 sendo credenciada 1(uma) empresa no item 01, uma vez que os documentos apresentados estavam em ordem, cumprido os requisitos do Edital. No endereço, prazo e horário estabelecidos no preâmbulo do Edital, deu-se início aos trabalhos. Nomeia-se a licitante que manifestou interesse em se credenciar respeitando a ordem de protocolo a saber: 46º- **A. BEATRIZ CARARETO MOLINA ARAUJO MEDICINA E SAUDE LTDA 61.751.952/0001-31.** No endereço, prazo e horário estabelecidos no preâmbulo do Edital, deu-se início aos trabalhos, primeiramente constatando o **CREDENCIAMENTO** da empresa **A. BEATRIZ CARARETO MOLINA ARAUJO MEDICINA E SAUDE LTDA 61.751.952/0001-31,** na ordem cronológica ocupando a 46º (quadragésima sexta) manifestação, conforme protocolo. Ato continuo, constatou-se que a empresa supracitada deixou de apresentar os documentos exigidos no item 6 do Edital. Diante do exposto, resolve-se pela **inabilitação** da empresa: 46º- **A. BEATRIZ CARARETO MOLINA ARAUJO MEDICINA E SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **61.751.952/0001-31**. Ressalta-se que a empresa supracitada, inabilitada na presente sessão, poderá apresentar a documentação pendente enquanto o período de credenciamento permanecer aberto. Reitera-se que o credenciamento e consequente habilitação dos interessados **NÃO GARANTE A CONTRATAÇÃO AUTOMÁTICA.** A contratação dependerá da necessidade da Administração durante a vigência do processo. Sendo, o que resta a consignar, lavrou-se a presente ata

Aline Trivelato B. Dias

ANA CAROLINA S. GAVIOLI
Priscila G. Padilha

.....

Outros atos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2021, Processo nº 2857/2021, Contrato nº 156/2021. **Espécie**: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP** E a empresa **LAZER TRANSPORTES LTDA. Objeto:** A finalidade deste termo de apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária para custeio da prestação dos serviços para melhor atendimento aos interesses da Administração Municipal, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Ofício 19/2026, datado de 23/01/2026. **Da alteração da dotação orçamentária:** As despesas do exercício de 2026, no valor de **R$** 307.200,00 (correspondente a 03 meses), passarão a correr à conta da seguinte dotação:

Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Fonte de Recursos: 02, Aplicação: 800.0022, Projeto/Atividade: 2.019 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, Ficha 169.

Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. **Assinatura:** 27 de janeiro de 2026. **Fundamento Legal:** Art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: Credenciamento Eletrônico nº 05/2025 -Processo nº 1040/2025, Contrato nº 228/2025. **Espécie:** Termo de Apostilamento, que entre si celebram a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP E a empresa M R DA SILVA BONESI SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **Objeto:** A finalidade deste termo de apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária para custeio da prestação dos serviços para melhor atendimento aos interesses da Administração Municipal, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Ofício 19/2026, datado de 23/01/2026. **Da alteração da dotação orçamentária:** As despesas do exercício de 2026, no valor de R$ 76.945,00 (correspondente a 11 serviços), passarão a correr à conta da seguinte dotação:

Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Fonte de Recursos: 01, Aplicação: 301.0000, Projeto/Atividade: 2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA, Elemento: 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, Ficha: 151.

Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. **Assinatura:** 27 de janeiro de 2026. **Fundamento Legal:** Art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: Credenciamento Eletrônico nº 05/2025 - Processo nº 1040/2025, Contrato nº 130/2025. **Espécie:** Termo de Apostilamento, que entre si celebram a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP E BRUNO EDUARDO RIBEIRO. **Objeto:** A finalidade deste termo de apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária para custeio da prestação dos serviços para melhor atendimento aos interesses da Administração Municipal, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Ofício 19/2026, datado de 23/01/2026. **Da alteração da dotação orçamentária:** As despesas do exercício de 2026, no valor de R$ 46.787,70 (correspondente a 06 meses), passarão a correr à conta da seguinte dotação:

Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Fonte de Recursos: 01.301.0000.0000 - ATENÇÃO BASICA, Aplicação: 301.0017, Projeto/Atividade: 2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA, Elemento: 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, Ficha: 151.

Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. **Assinatura:** 27 de janeiro de 2026. **Fundamento Legal:** Art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: Credenciamento Eletrônico nº 05/2025-Processo nº 1040/2025, Contrato nº

161/2025. **Espécie:** Termo de Apostilamento, que entre si celebram a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP E a empresa ABA SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **Objeto:** A finalidade deste termo de apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária para custeio da prestação dos serviços para melhor atendimento aos interesses da Administração Municipal, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Ofício 19/2026, datado de 23/01/2026. **Da alteração da dotação orçamentária:** As despesas do exercício de 2026, no valor de R$ 116.109,52 (correspondente a 08 serviços), passarão a correr à conta da seguinte dotação:

Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Fonte de Recursos: 01, Aplicação: 301.0000, Projeto/Atividade: 2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA, Elemento: 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, Ficha: 151.

Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. **Assinatura:** 27 de janeiro de 2026. **Fundamento Legal:** Art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2022 - Processo nº 2830/2022, Contrato nº 148/2022. **Espécie:** Termo de Apostilamento, que entre si celebram a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP E a empresa YURA SERVIÇOS MEDICOS. **Objeto:** A finalidade deste termo de apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária para custeio da prestação dos serviços para melhor atendimento aos interesses da Administração Municipal, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Ofício 19/2026, datado de 23/01/2026. **Da alteração da dotação orçamentária:** As despesas do exercício de 2026, no valor de R$ 190.400,00 (correspondente a 08 serviços), passarão a correr à conta da seguinte dotação:

Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Fonte de Recursos: 01, Aplicação: 301.0000, Projeto/Atividade: 2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA, Elemento: 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, Ficha: 151.

Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. **Assinatura:** 27 de janeiro de 2026. **Fundamento Legal:** Art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: Credenciamento Eletrônico nº 05/2025 - Processo nº 1040/2025, Contrato nº 160/2025. **Espécie:** Termo de Apostilamento, que entre si celebram a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP E a empresa NATALIA DYNA PEDRÃO E CIA. **Objeto:** A finalidade deste termo de apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária para custeio da prestação dos serviços para melhor atendimento aos interesses da Administração Municipal, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Ofício 19/2026, datado de 23/01/2026. **Da alteração da dotação orçamentária:** As despesas do exercício de 2026, no valor de R$ 116.109,52 (correspondente a 08 serviços), passarão a correr à conta da seguinte dotação:

Órgo: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Fonte de Recursos: 01. Aplicação: 301.0000, Projeto/Atividade: 2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA, Elemento: 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, Ficha: 151.

Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. **Assinatura:** 27 de janeiro de 2026. **Fundamento Legal:** Art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021.**Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2022- Processo nº 4771/2022, Contrato nº 194/2022. **Espécie:** Termo de Apostilamento, que entre si celebram a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL -- SP E a empresa M FAGUNDES VIANA CLINICA. **Objeto:** A finalidade deste termo de apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária para custeio da prestação dos serviços para melhor atendimento aos interesses da Administração Municipal, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Ofício 19/2026, datado de 23/01/2026. **Da alteração da dotação orçamentária:** As despesas do exercício de 2026, no

valor de R$ 316.877,00 (correspondente a 11 serviços), passarão a correr à conta da seguinte dotação:

Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Fonte de Recursos: 01, Aplicação: 301.0000, Projeto/Atividade: 2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA, Elemento: 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, Ficha: 151.

Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. **Assinatura:** 27 de janeiro de 2026. **Fundamento Legal:** Art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2022Processo nº 4771/2022, Contrato nº 195/2022. **Espécie:** Termo de Apostilamento, que entre si celebram a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL -- SP E a empresa LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **Objeto:** A finalidade deste termo de apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária para custeio da prestação dos serviços para melhor atendimento aos interesses da Administração Municipal, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Ofício 19/2026, datado de 23/01/2026. **Da alteração da dotação orçamentária:** As despesas do exercício de 2026, no valor de R$ 157.633,08 (correspondente a 11 serviços), passarão a correr à conta da seguinte dotação:

Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Fonte de Recursos: 01, Aplicação: 301.0000, Projeto/Atividade: 2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA, Elemento: 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, Ficha: 151.

Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. **Assinatura:** 27 de janeiro de 2026. **Fundamento Legal:** Art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 35/2024**-** Processo nº 1354/2024, Contrato nº 186/2024. **Espécie:** Termo de Apostilamento, que entre si celebram a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL -- SP E a empresa HELP MED HOME CARE LTDA. **Objeto:** A finalidade deste termo de apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária para custeio da prestação dos serviços para melhor atendimento aos interesses da Administração Municipal, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Ofício 19/2026, datado de 23/01/2026. **Da alteração da dotação orçamentária:** As despesas do exercício de 2026, no valor de R$ 286.266,50 (correspondente a 11 serviços), passarão a correr à conta da seguinte dotação:

Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Fonte de Recursos: 01, Aplicação: 301.0000, Projeto/Atividade: 2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA, Elemento: 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, Ficha: 151.

Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. **Assinatura:** 27 de janeiro de 2026. **Fundamento Legal:** Art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 43/2021- Processo nº 3697/2021, Contrato nº 148/2021. **Espécie:** Termo de Apostilamento, que entre si celebram a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL -- SP E a empresa FISIOCLIN CLINICA DE FISIO SANTA FE. **Objeto:** A finalidade deste termo de apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária para custeio da prestação dos serviços para melhor atendimento aos interesses da Administração Municipal, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Ofício 19/2026, datado de 23/01/2026. **Da alteração da dotação orçamentária:** As despesas do exercício de 2026, no valor de R$ 146.638,69 (correspondente a 11 serviços), passarão a correr à conta da seguinte dotação:

Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Fonte de Recursos: 01, Aplicação: 301.0000, Projeto/Atividade: 2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA, Elemento: 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, Ficha: 151.

Ficando ratificadas e inalteradas as demais

cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. **Assinatura:** 27 de janeiro de 2026. **Fundamento Legal:** Art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 41/2024- Processo nº 1613/2024, Contrato nº 08/2025. **Espécie:** Termo de Apostilamento, que entre si celebram a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL -- SP E a empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTIC. LTDA. **Objeto:** A finalidade deste termo de apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária para custeio da prestação dos serviços para melhor atendimento aos interesses da Administração Municipal, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Ofício 19/2026, datado de 23/01/2026. **Da alteração da dotação orçamentária:** As despesas do exercício de 2026, no valor de R$ 47.947,56 (correspondente a 01 serviço), passarão a correr à conta da seguinte dotação:

Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos: 01
Aplicação: 301.0000
Projeto/Atividade: 2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Ficha 153

Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Assinatura: 28 de janeiro de 2026. **Fundamento Legal:** Art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 41/2024**-** Processo nº 627/2021, Contrato nº 48/2021. **Espécie:** Termo de Apostilamento, que entre si celebram a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL -- SP E a empresa LUMIAR HEALTH B. EQUIP. HOSP. LTDA. **Objeto:** A finalidade deste termo de apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária para custeio da prestação dos serviços para melhor atendimento aos interesses da Administração Municipal, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Ofício 19/2026, datado de 23/01/2026. **Da alteração da dotação orçamentária:** As despesas do exercício de 2026, no valor de R$ 153.519,18 (correspondente a 03 meses), passarão a correr à conta da seguinte dotação:

Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos: 01
Aplicação: 302.0000
Projeto/Atividade: 2.019 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha 167

Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. **Assinatura:** 28 de janeiro de 2026. **Fundamento Legal:** Art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Processo Administrativo

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEA nº 018/2023

INTERESSADO: PIRONDI SOFTWARE LTDA EPP

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração – Sanção Administrativa – Contrato nº 166/2022

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o despacho exarado nos autos do processo em epígrafe, cuja decisão final é a seguinte:

DECISÃO: Acolho o Pedido de Reconsideração interposto para, no mérito, **DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, reformando a decisão anterior nos seguintes termos:

1) MANTIDA a aplicação da multa compensatória no valor de **R$ 44.123,71** (quarenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e setenta e um centavos);

2) REDUZIDA a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do prazo de 5 (cinco) anos para **4 (quatro) meses**;

3) ANULADA a decisão de Rescisão Unilateral do Contrato nº 166/2022, determinando-se a **MANUTENÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL** e a continuidade da prestação dos serviços até a conclusão do novo certame licitatório, observado o limite legal de prorrogação (14/10/2026).

Santa Fé do Sul, 27 de janeiro de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

.....